



# REGATA DOS SOLITÁRIOS ANL 2022

## ANÚNCIO DE REGATA

A **Associação Naval de Lisboa (ANL)**, estabelece este Anúncio de Regata, para a realização do **Regata dos Solitários ANL 2022**, para todos os barcos de Cruzeiro, na classe **ANC**, que será disputada no dia **06 de março de 2022**, no campo de regata do **Rio Tejo / Baía de Cascais**.

### 1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com:
  - 1.1.1. as “regras”, tal como definidas nas Regras de Regata à Vela;
  - 1.1.2. o Regulamento Desportivo da Federação Portuguesa de Vela (FPV);
  - 1.1.3. o Regulamento da Classe ANC;
  - 1.1.4. as regras de segurança, *Special Regulations* da *World Sailing* (WS), para provas de categoria 3.

### 2. PUBLICIDADE

- 2.1. De acordo com o Regulamento 20 da WS, Código de Publicidade, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.
- 2.2. É exigida a licença de publicidade da FPV a todos os barcos que a apresentem, de acordo com os Regulamentos da FPV.

### 3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1. A Prova estará aberta a barcos da Classe **ANC**, com certificado válido com data anterior a 24 horas antes do início da Prova nas seguintes divisões:
  - 3.1.1. **Divisões A, B, D e E**
- 3.2. Serão necessários pelo menos **4 barcos** para formar **classe**.
- 3.3. Serão necessários pelo menos **4 barcos** para formar a divisão. Caso não existam número suficiente para formar uma divisão, **os barcos existentes largarão juntamente com a divisão acima (ou abaixo)**.
- 3.4. Os participantes elegíveis, podem inscrever-se até às **16h00** do dia **4 de março de 2022**, preenchendo o boletim de inscrição online em <https://anl.pt/vela/regatas-vela/regata-dos-solitarios-22/#inscrites>, anexando o comprovativo de pagamento da taxa de inscrição, assim como deverão fazer prova das Licenças Desportivas, válidas para a época em curso, indicando os números das mesmas para confirmação do secretariado.
- 3.5. Para efeitos de Licença Desportiva serão utilizados os sistemas descritos no Regulamento Desportivo para a Época Desportiva 2021/22, da Federação Portuguesa de Vela.

### 4. TAXAS DE INSCRIÇÃO

- 4.1. Serão requeridas as seguintes taxas de inscrição:

	Sócios ANL	Não Sócios
ANC A	20,00€	25,00€
ANC B	15,00€	20,00€

<b>ANC D e E</b>	10,00€	15,00€
------------------	--------	--------

4.2. O pagamento das Taxas de Inscrição deverá ser feito por transferência bancária para:

4.2.1. IBAN ANL – PT50 0033 0000 0000 5873 2540 5

### 5. PROGRAMA

5.1.

Data e Hora	Divisões	Acontecimento
06/03/2022 – 11h30	Todas as divisões	Hora da 1ª Largada do dia

5.2. Estão previstas a realização das seguintes regatas:

5.2.1. Regatas costeiras: 1.

5.3. Tem que ser completada **1** regata para validar a prova.

### 6. MEDIÇÕES

6.1. Cada um dos barcos apresentará um Certificado de Medição válido para **2022**. Além disso poderão ser feitas inspeções a qualquer momento por um medidor, para cumprimento das Regras da Classe ou das Instruções de Regata.

### 7. INSTRUÇÕES DE REGATA

7.1. Serão aplicadas as Instruções de Regata com Suplemento, que durante a prova estão disponíveis no site da ANL (<https://anl.pt/vela/regatas-vela/regata-dos-solitarios-22/#q.-o.-avisos>) e afixadas no Quadro Oficial de Avisos.

7.2. O Suplemento das Instruções de Regata estará disponível a partir das 15h00 do dia 04/03/2022, no secretariado da Prova, nas instalações da ANL.

### 8. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

8.1. Um barco não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição aplica-se também para telefones móveis.

8.2. Todos os barcos concorrentes devem manter escuta permanente em VHF, **canal 9**.

8.3. Poderá ser exigido a um ou mais barcos que levem a bordo câmaras de filmar, equipamentos de som ou sistemas de posicionamento, de acordo com as especificações dadas pela Autoridade Organizadora.

### 9. PRÉMIOS

9.1. Os prémios serão atribuídos da seguinte forma:

9.1.1. Prémios aos três primeiros classificados de cada Divisão desde que se verifiquem as seguintes condições:

9.1.1.1. Um prémio, no caso de haver 4 barcos inscritos;

9.1.1.2. Dois prémios, no caso de haver 5 barcos inscritos;

9.1.1.3. Três prémios, no caso de haver 6 barcos inscritos ou mais.

### 10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

10.1. Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar RRV 4 – Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

### 11. SEGURO

**11.1.** Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um Seguro de Responsabilidade Civil contra Terceiros, válido, com um montante adequado à atividade.

## **12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

### **12.1. Marés**

<b>Data</b>	<b>Baixa-Mar</b>	<b>Altura</b>	<b>Praia-Mar</b>	<b>Altura</b>	<b>Ocaso do Sol</b>
06/03/2022	11h22	0,70m	17h50	3,50m	18h31

**12.2.** Para informações adicionais, contactar:

12.2.1. Secretariado ANL – 213 619 480;

12.2.2.

### **12.3. Distribuição de Troféus**

12.3.1. A cerimónia de distribuição de troféus decorrerá em data e local a anunciar.

Belém, 23 de fevereiro de 2022

A Autoridade Organizadora.